



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 12/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2017

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às treze horas e cinquenta
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 11ª Sessão Ordinária da
4 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Charles Albino
6 Schultz. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros titulares: diretores de
7 campus: Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Lísia Regina Ferreira
8 Michels (*Campus* Chapecó), Janete Stoffel (*Campus* Laranjeiras do Sul); representantes
9 docentes: Fernando Perobelli Ferreira (*Campus* Chapecó), Fabiano Cassol (*Campus* Cerro
10 Largo), Gismael Francisco Perin (*Campus* Erechim), Éverton Artuso (*Campus* Realeza), Paulo
11 Roberto Barbato (*Campus* Chapecó), Adelmir Fiabani (*Campus* Passo Fundo); representantes
12 técnicos administrativos em educação: Túlio Sant'Anna Vidor (Reitoria), Rodrigo Rodrigues
13 (*Campus* Chapecó), Eloir Faria de Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul); participaram da sessão
14 os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de apresentar
15 justificativa): Gilmar Franzener (repres. docente *Campus* Laranjeiras do Sul). Registra-se a
16 presença dos seguintes conselheiros suplentes, na presença dos titulares: Josiane Heinrich
17 Garlet (repres. técnico administrativo em educação *campus* Chapecó); não compareceram à
18 sessão por motivos justificados os seguintes conselheiros: Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor
19 de Administração e Infraestrutura); Marcelo Recktenvald (pró-reitor de Gestão de Pessoas),
20 Vanderlei de Oliveira Farias (direção *Campus* Passo Fundo); faltaram à sessão sem apresentar
21 justificativa os seguintes conselheiros: Willian Strucker [*titular*] e Luana Garcia Machado
22 [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Cerro Largo), Airton Fontana [*titular*] e Jucimara
23 Meotti Araldi [*suplente*] (repres. Comunidade Regional). Conferido o quórum regimental, o
24 presidente declarou aberta a sessão e passou ao Expediente. **1.1 Apreciação da Ata da sessão**
25 **anterior**: Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2017. O presidente informou que houve uma
26 alteração na ata após o envio para análise dos conselheiros. A partir de observação feita pelo
27 conselheiro Marcelo Recktenvald por e-mail, foi alterado o horário de encerramento da sessão,
28 o qual estava errado. Na sessão, houve manifestação do conselheiro Gismael Francisco Perin
29 para padronizar os termos usados nas linhas 46 e 48. Definiu-se por utilizar o termo “ponto de
30 vista” em ambas as linhas. Não havendo mais manifestações, o presidente encaminhou para
31 apreciação. A ata foi aprovada por consenso, com as alterações citadas. **1.2 Comunicados**:
32 Como comunicados, o presidente apresentou a justificativa de ausência dos conselheiros
33 Péricles Luiz Brustolin, Marcelo Recktenvald e Vanderlei de Oliveira Farias. Apresentou
34 também comunicados por parte da Pró-Reitoria de Planejamento, expondo que o planejamento
35 para 2018 já encontra-se na pauta do Conselho Curador, e em relação ao orçamento para 2018,
36 em específico sobre a Lei Orçamentária de 2018, expôs que a PLOA foi tratada pela comissão
37 de orçamento e que possivelmente já tenha sido aprovada, mas que ainda não se possui acesso
38 ao documento aprovado. Não havendo mais comunicados, o presidente passou a palavra aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 conselheiros. Não havendo, encerrou-se o Expediente e passou-se a Ordem do Dia: **2.1**
40 Processo nº 23205.004338/2017-96 – Sugestões de Alteração da Resolução nº 5/2014 –
41 CONSUNI/CA; **2.2** Processo nº 23205.004336/2017-05 – Sugestões de alteração da Resolução
42 nº 11/2015 – CONSUNI/CAPGP; **2.3** Processo nº 23205.003151/2017-75 – Requerimento de
43 Alteração de Regime de Trabalho Docente - *Relator: Liria Angela Andrioli (Mem*
44 *10/CONSUNI-CAPGP/UFRS/2017)*; **2.4** Processo nº 23205.004258/2017-31 – Plano Anual da
45 Auditoria Interna – PAINT 2018 para apreciação do CONSUNI/CAPGP - *Relator: Fernando*
46 *Perobelli (Mem 9/CONSUNI-CAPGP/UFRS/2017)*; **2.5** Minuta de Resolução do Calendário
47 das Sessões Ordinárias da CAPGP para o ano de 2018; **2.6** Processo 23205.004401/2017-94 –
48 Recurso a decisão por provimento de vaga por remoção de servidor docente via edital de
49 remoção 870/GR/UFRS/2017. Antes de o presidente encaminhar a pauta para apreciação, o
50 conselheiro Gismael Francisco Perin informou que a matéria do item 2.6 foi encaminhada pelo
51 *Campus Erechim*, e em regime de urgência considerando a iminência da publicação da portaria
52 de remoção do docente, e questionou se a presença do processo na pauta e designação de
53 relator tem efeito suspensivo em relação à publicação da portaria. O presidente informou que o
54 assunto estar em pauta e ser encaminhado para relatoria não tem efeito suspensivo. O
55 conselheiro Fernando Perobelli Ferreira questionou o porquê de o assunto estar na pauta,
56 sendo que os interessados do processo perderam todos os prazos de recurso definidos no edital
57 de remoção ao qual o processo faz referência. O presidente explicou que, como o processo já
58 foi devolvido uma vez aos solicitantes e foi novamente encaminhado à Câmara, foi posto em
59 pauta para que a Câmara se manifeste definitivamente a respeito. Houve ampla discussão a
60 respeito de tratar o assunto em regime de urgência ou não. Por fim, o presidente decidiu
61 encaminhar a questão da inclusão como regime de urgência ou não para votação. Passou a
62 palavra ao proponente, conselheiro Gismael Francisco Perin, para expor os motivos para
63 inclusão como regime de urgência. O conselheiro Gismael expôs que o regime de urgência se
64 justifica pela iminência da publicação da portaria de remoção do docente. O conselheiro
65 Anderson André Genro Alves também se manifestou sobre, expondo que, postergando a
66 discussão e a decisão do assunto para além da presente sessão pode não ter mais relevância ou
67 gerar efeitos prejudiciais para a instituição do ponto de vista legal. O presidente encaminhou
68 para votação as seguintes propostas: PROPOSTA 1 – favorável ao tratamento da matéria como
69 regime de urgência e PROPOSTA 2 – não favorável ao tratamento da matéria como regime de
70 urgência. Registraram-se 5 (cinco) votos para a PROPOSTA 1, 4 (quatro) votos para a
71 PROPOSTA 2 e 4 (quatro) ABSTENÇÕES. O presidente explicou que, para que algum
72 assunto seja admitido como regime de urgência, é preciso maioria absoluta, ou seja, 10 (dez)
73 votos. Cabe ainda discutir a manutenção da matéria como último item de pauta ou sua
74 alteração de ordem. Optou-se pela manutenção da ordem da pauta, sendo a mesma aprovada
75 por consenso. Passou-se ao item **2.1** Processo nº 23205.004338/2017-96 – Sugestões de
76 Alteração da Resolução nº 5/2014 – CONSUNI/CA. O presidente explicou que o processo
77 encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e que está na pauta para designação de
78 relator. O conselheiro Rodrigo Rodrigues se dispôs a relatar o processo, tendo como prazo
79 para apresentação do relato a 1ª Sessão Ordinária de 2018. Passou-se ao item **2.2** Processo nº
80 23205.004336/2017-05 – Sugestões de alteração da Resolução nº 11/2015 –
81 CONSUNI/CAPGP, também estando em pauta para designação de relatoria. O conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 Paulo Roberto Barbato dispôs-se a relatar o processo. Foi designado o conselheiro Paulo como
83 relator do processo, tendo como prazo para apresentação do relato a 1ª Sessão Ordinária de
84 2018. Passou-se ao item **2.3** Processo nº 23205.003151/2017-75 – Requerimento de Alteração
85 de Regime de Trabalho Docente - *Relator: Liria Angela Andrioli (Mem 10/CONSUNI-*
86 *CAPGP/UFFS/2017)*. O presidente informou que a conselheira relatora justificou sua ausência
87 estando o seu suplente, conselheiro Gilmar Franzener, presente na sessão. O presidente passou
88 a palavra ao conselheiro para a apresentação do parecer, que teve como voto: *“Diante do*
89 *exposto, voto pelo DEFERIMENTO da solicitação de alteração de regime de trabalho*
90 *apresentada pela servidora Daniela Teixeira Borges, sem prejuízo às discussões desta câmara*
91 *temática do Conselho Universitário e eventuais decisões divergentes”*. O relato foi aprovado
92 por consenso, sendo aprovada a alteração do regime de trabalho da docente Daniela Teixeira
93 Borges. Passou-se ao item **2.4** Processo nº 23205.004258/2017-31 – Plano Anual da Auditoria
94 Interna – PAINT 2018 para apreciação do CONSUNI/CAPGP - *Relator: Fernando Perobelli*
95 *(Mem 9/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2017)*. O presidente explicou que o processo trata da
96 aprovação do Plano Anual da Auditoria Interna, o qual deve ser apreciado ainda no ano de
97 2017, e que por tal motivo foi realizada a designação de relatoria através de memorando.
98 Passou a palavra ao conselheiro relator, Fernando Perobelli Ferreira, que procedeu com a
99 leitura integral do seu parecer, o qual teve como voto: *“Considerado que o PAINT 2018, s.m.j:*
100 *i) Foi elaborado pela AUDIN/UFFS; ii) Contém o mínimo estabelecido e cumpriu os prazos*
101 *estipulados na legislação vigente; e iii) Já foi previamente avaliado pela CGU-R/SC através*
102 *da Nota técnica nº 2181/2017/NAC3/SC/REGIONAL/SC; a qual recomendou a aprovação da*
103 *sua versão preliminar e a sua apreciação pela CPAGP da UFFS; Voto pela aprovação do*
104 *PAINT 2018 da UFFS e que se encaminhe o mesmo a AUDIN/UFFS para providências”*. O
105 relato foi aprovado por consenso, sendo aprovado o Plano Anual da Auditoria Interna. Passou-
106 se ao item **2.5** Minuta de Resolução do Calendário das Sessões Ordinárias da CAPGP para o
107 ano de 2018. O presidente expôs que a minuta do calendário está disponível no Moodle para
108 apreciação dos conselheiros, e que foi elaborado semelhante ao calendário das sessões do ano
109 de 2017, desviando das sessões do CONSUNI e demais Câmaras, mantendo normalmente 4
110 (quatro) semanas de intervalo entre cada sessão, observando o calendário acadêmico da
111 universidade e os feriados nacionais e municipais. Foi proposta, no entanto, alteração do
112 horário de início das sessões para às 14 horas, já que o início das sessões às 13 horas e 30
113 minutos, como vinham sendo realizadas as sessões de 2017 estava causando alguns transtornos
114 e atrasos. O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro destacou que na proposta
115 apresentada pela mesa estão agendadas muitas sessões para quintas-feiras. A minuta de
116 calendário foi aprovada por consenso com duas alterações: alteração da data da última sessão
117 para não ser realizada em uma quinta-feira, e retorno do horário de início para às 13 horas e 30
118 minutos. Encerrado o assunto, passou-se ao item **2.6** Processo 23205.004401/2017-94 –
119 Recurso a decisão por provimento de vaga por remoção de servidor docente via edital de
120 remoção 870/GR/UFFS/2017. O presidente destacou que o ponto está na pauta para
121 designação de relator. O conselheiro Fabiano Cassol se propôs a relatar a matéria. Foi
122 designado o conselheiro Fabiano como relator da matéria tendo como prazo para apresentação
123 do relato a 1ª Sessão de 2018 da CAPGP. Encerrada a pauta e havendo tempo, o presidente
124 abriu espaço para debate ou manifestações dos conselheiros. Não havendo e sendo quinze



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 | horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Talita Frozza, secretária da
126 | Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que,
127 | aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

TALITA FROZZA
Secretária da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas
SIAPE 1996511

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas
SIAPE 1530551